



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**EDITAL SCR- 2/2025**  
**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

A Corregedora Regional, Desembargadora SUELI TOMÉ DA PONTE, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes, advogados e peritos habitualmente nomeados, que serão realizadas Correições Ordinárias, nos órgãos de primeiro grau abaixo relacionados, do que ficam cientes seus magistrados e servidores:

DATA	ÓRGÃO
12/02/2025 a partir das 14h	01ª - Vara do Trabalho de Diadema 02ª - Vara do Trabalho de Diadema 03ª - Vara do Trabalho de Diadema 04ª - Vara do Trabalho de Diadema
13/02/2025 a partir das 14h	45ª - Vara do Trabalho de São Paulo 46ª - Vara do Trabalho de São Paulo 47ª - Vara do Trabalho de São Paulo 48ª - Vara do Trabalho de São Paulo
18/02/2025 a partir das 14h	49ª - Vara do Trabalho de São Paulo 50ª - Vara do Trabalho de São Paulo 51ª - Vara do Trabalho de São Paulo 52ª - Vara do Trabalho de São Paulo
19/02/2025 a partir das 14h	01ª - Vara do Trabalho de São Caetano do Sul 02ª - Vara do Trabalho de São Caetano do Sul 03ª - Vara do Trabalho de São Caetano do Sul



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

26/02/2025 a partir das 14h	01ª - Vara do Trabalho de Santo André 02ª - Vara do Trabalho de Santo André 03ª - Vara do Trabalho de Santo André
27/02/2025 a partir das 14h	53ª - Vara do Trabalho de São Paulo 54ª - Vara do Trabalho de São Paulo 55ª - Vara do Trabalho de São Paulo 56ª - Vara do Trabalho de São Paulo

O presente é expedido para ser afixado na sede de cada órgão, em lugar visível, e publicado na forma da lei. Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eu, Vanessa Borelli Silva, Secretária da Corregedoria Regional, subscrevi.

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
**Corregedora Regional**